

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU -
SC**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA
DO ESTADO II**

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

SILVANA BELINE TAVARES

THAIS JANAINA WENCZENOVICZ

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado II [Recurso eletrônico on-line]
organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara; Silvana Beline Tavares; Thais Janaina Wenczenovicz.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-600-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO II

Apresentação

Os artigos contidos nesta publicação foram apresentados no Grupo de Trabalho Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado II durante o XXIX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 07 a 09 de dezembro de 2022, sob o tema geral “Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities”. O evento foi promovido por esta sociedade científica do Direito com o apoio da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Trata-se de mais um congresso de excelência do CONPEDI em mais de três décadas de existência.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central grupo. Essa temática traz consigo os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica enfrentam no tocante ao estudo dos referenciais teóricos da Democracia, dos Direitos Políticos, dos Movimentos Sociais e da Filosofia do Estado.

Os temas específicos abordados vão desde violência política de gênero, passando por questões raciais e indígenas, até chegar nas questões concernentes ao presidencialismo de coalizão. Também estiveram em discussão, dentre outros grandes temas, os direitos de participação política das pessoas com deficiência e o sacrifício dos animais em rituais religiosos.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com artigos rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review). Dessa forma, todos os artigos ora publicados guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Caio Augusto Souza Lara

Silvana Beline Tavares

Thais Janaina Wenczenovicz

O DIREITO E A ESFERA PÚBLICA GLOBAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE H.G. WELLS, CHEVALLIER E ALTHUSSER

LAW AND THE GLOBAL PUBLIC SPHERE: CONSIDERATIONS ABOUT H.G. WELLS, CHEVALLIER AND ALTHUSSER.

Vinicius Da Silva Borba ¹

José Alexandre Ricciardi Sbizera ²

Resumo

O artigo procura inter-relacionar três perspectivas apresentadas sobre eventos que envolvem a manifestação do Estado em espaços-tempo distintos e em relação à sociedade. A partir de experiências e teorizações independentes e que, ao que pudemos observar, não se comunicaram por seus respectivos autores, o texto apresenta algumas considerações que podem ser inter-relacionadas à perspectiva de uma esfera pública global. Assim, a partir da inter-relação dedutiva-filosófica por nós provocada entre a “Nova Ordem Mundial” de H. G. Wells (2020), “O Estado Pós-Moderno” de J. Chevallier (2009) e “Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado” de L. Althusser (2022), pretende-se demonstrar como avança a superação dos estados nacionais, por meio de agentes globais diversos. A implementação dos objetivos da agenda 2030, promoverão mudanças profundas nas legislações dos Estados. É possível compreender que as entidades integrantes da esfera pública global já vem promovendo efetivas mudanças legislativas, sociais e políticas de fora para dentro dos estados nacionais. Essa compreensão denota a necessidade de efetiva análise da adequação dessas mudanças

Palavras-chave: Estado e esfera pública global, Sociedade e esfera pública global, Governança e transformação do estado, Direito e governança global, Estado e governança global

Abstract/Resumen/Résumé

The article seeks to interrelate three perspectives presented on events that involve the manifestation of the State in different spaces-time and in relation to society. Based on independent experiences and theories that, as far as we could see, were not communicated by their respective authors, the text presents some considerations that can be interrelated to the perspective of a global public sphere. Thus, from the deductive-philosophical interrelation that we provoked between the “New World Order” by H. G. Wells (2020), “The Post-Modern State” by J. Chevallier (2009) and “Ideology and Ideological State Apparatuses” ”

¹ Mestre em Direito, Sociedade e Tecnologias pelo mestrado profissional da Faculdades Londrina e advogado.

² Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Mestrado Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias da Escola de Direito das Faculdades Londrina

by L. Althusser (2022), it is intended to demonstrate how the overcoming of national states advances, through diverse global agents. The implementation of the objectives of the 2030 agenda will promote profound changes in State legislation. It is possible to understand that the entities that make up the global public sphere have already been promoting effective legislative, social and political changes from outside to inside the national states. This understanding denotes the need for an effective analysis of the adequacy of these changes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: State and global public sphere, Society and global public sphere, Governance and state transformation, Law and global governance, State and global governance

Introdução

O Estado, enquanto objeto de estudos filosóficos e teóricos, ocupou volumes e volumes de filosofia, filosofia política, ciência política e ciências sociais. Ainda assim, sua manifestação independe do que disseram e dizem sobre o Estado, os pensadores que dele se ocuparam. Enquanto realidade objetiva no tempo e no espaço, há uma evidente dissonância entre manifestação no mundo concreto e as correntes filosóficas que buscam formular o Estado. Sua experiência pouco serve às molduras estabelecidas pelos pensadores que dele se ocuparam. Assim, pode ser dito que o Estado, na realidade, não ultrapassa a noção de uma caricatura desenhada a partir de paisagens fotográficas descritas pelo pensamento. Enquanto pensar sobre o que o Estado deveria ser, pouco ressoa no real. Pensar sobre o que o Estado é de fato e, como se manifesta na realidade delinea um percurso tortuoso.

Bourdieu confessa: “quanto mais avanço em meu trabalho sobre o Estado, mais me convenço de que, se temos uma dificuldade especial em pensar esse objeto, é porque ele é – e peso minhas palavras – quase impensável” (2020, p. 29).

A partir de tal dificuldade de pensar o objeto Estado, inclusive quanto à sua efetiva existência, o autor francês declara que, “sem outra precisão, define-se pela posse do monopólio da violência física e simbólica legítima” (BOURDIEU, 2020, p. 30). O autor também descreve uma definição que entende o Estado como uma espécie de lugar neutro, que objetiva a ordem pública, a integração moral e social.

Essa atitude é um pouco perigosa porque pode parecer voltar ao que é a definição primeira do Estado, esta que os Estados dão de si mesmos e que foi retomada em certas teorias clássicas, como a de Hobbes ou a de Locke, para as quais o Estado é, segundo essa crença primeira, uma instituição destinada a servir o bem comum, e o governo, o bem do povo (BOURDIEU, 2020, p. 31).

Bourdieu também apresenta a visão crítica do Estado fundada na perspectiva marxista, segundo a qual: “o Estado não é um aparelho orientado para o bem comum, é um aparelho de coerção, de manutenção da ordem pública, mas em proveito dos dominantes” (2020, p. 32). À visão marxista também se opõe o autor. Entende que a posição marxista é mera oposição àquela compreensão do Estado como lugar neutro, ou seja, enquanto para a primeira seria o Estado divino, para a segunda seria o Estado diabólico, “a serviço dos dominantes, de maneira mais ou menos direta e sofisticada” (BOURDIEU, 2020, p. 33).

Sobre essa primeira impressão, Bourdieu resume “que Estado é o nome que damos aos princípios ocultos, invisíveis – para designar uma espécie de *deus absconditus* – da ordem

social, e ao mesmo tempo da dominação tanto física como simbólica assim como da violência física e simbólica” (BOURDIEU, 2020, p. 34).

Feitas essas considerações sobre o Estado, é preciso compreender que cada um dos vários Estados existentes, têm suas próprias características individuais. Essas características derivam de aspectos ligados à cultura, à religião, à ideologia, à economia, ao clima, à história, à língua, dentre outros fatores espaço-temporais.

A perspectiva interna do Estado, ou seja, dele em relação a si mesmo e em relação aos seus integrantes, sempre é motivo de problematização, sendo do mesmo modo inesgotável fonte de conflito.

Porém, é a perspectiva externa do Estado que interessa ao presente artigo. Ou seja, a relação entre Estados e, entre estes e organismos que não os integram, mas que podem ser integrados pelos Estados. Essa relação entre os Estados e a esfera pública global na atualidade, momento onde a noção da globalização econômica, aparentemente não detém o controle absoluto sobre uma forma de globalização da conexão digital, será especificamente observada a partir das perspectivas apresentadas nas obras selecionadas de H. G Wells, Chevallier e Althusser.

Optou-se pela utilização de três obras como referências para elaboração do presente artigo.

No primeiro capítulo serão apresentadas algumas considerações sobre a obra “A Nova Ordem Mundial” de H. G. Wells (2020). Isso busca conectar a noção da esfera pública global como fenômeno identificável com aquele movimento que Wells (2020) considerava necessário para superar as condições políticas e as forças disruptivas que o autor entendia como responsáveis pela eclosão das Grandes Guerras. Intercâmbios sinceros seriam a via para o entendimento comum. Entende que deveria surgir a elaboração de uma nova ordem que superasse o caos em que se encontrava a Europa, um meio de dissolução das diferenças em direção à paz mundial. A partir deste ponto de vista de Wells é que se pretende conectar a esfera pública global.

Dedicado a apresentação de algumas organizações que aqui são consideradas como integrantes da esfera pública global, o segundo capítulo tem caráter descritivo e meramente exemplificativo. Não pretendeu referir a totalidade de organizações, tão pouco aos campos de atuação. As informações apresentadas no artigo foram obtidas nos *sites* oficiais das respectivas organizações.

O Estado Pós-Moderno de Jacques Chevallier (2009) será objeto do terceiro capítulo. Dele representou especial interesse a percepção do autor quanto a consolidação de uma ordem

transnacional, a qual teria o objetivo de responder globalmente à crise financeira de 2008. Esse movimento acentuou a perspectiva de uma governança global apta a resolver os problemas de um mundo globalizado. Devido a essa percepção de consolidação de uma ordem transnacional, a obra de Chevallier apresenta a relevância da esfera pública global para o mundo globalizado.

No último capítulo, serão apresentadas algumas considerações sobre os “Aparelhos Ideológicos do Estado” de Louis Althusser (2022). A referência possibilita uma expansão da perspectiva de aparelhos ideológicos do nível estatal para o nível global, o que, eventualmente pode ser aplicado à esfera pública global. Assim, abre-se a perspectiva de que essa esfera pública global pode representar uma expansão dos aparelhos ideológicos para o nível global.

O método adotado para o desenvolvimento do artigo é dedutivo-filosófico construído a partir da discussão gerada desde a interação de autores-obras-pensamentos distintos, que, confrontados, podem ensejar discussões e inferências a respeito do tema na contemporaneidade.

1 A nova ordem mundial de H. G. Wells

Mais conhecido por suas obras de ficção, tais como “A guerra dos mundos”, “A ilha do Dr. Moreau”, “O homem invisível”, “A máquina do tempo”, entre outros, o escritor inglês H. G. Wells não restringiu sua produção literária a escritos de ficção. Nascido em 1866, também foi jornalista e historiador. Era membro da Sociedade Fabiana, sociedade socialista inglesa a que Draper assim se refere:

Eles se consideravam uma pequena elite de intelectuais que permeariam as instituições existentes da sociedade, influenciariam os verdadeiros líderes em todas as esferas conservadoras ou Liberais e guiariam o desenvolvimento social em direção à sua meta coletivista com a “inevitabilidade da gradualidade”. Uma vez que sua concepção do socialismo era puramente em termos de intervenção estatal (nacional ou municipal) e sua teoria dizia que o próprio capitalismo estava sendo coletivizado a cada dia e tinha que se mover nessa direção, sua função era simplesmente apressar o processo (DRAPER, 2019, p. 31).

Dentre as obras não ficcionais, em 1940, em pleno curso da Segunda Guerra Mundial, Wells lança sua obra “A Nova Ordem Mundial”. Envolta em uma série de teorias da conspiração, a obra questionava os acontecimentos da época e apresentava a idealização daquilo que poderia servir de base a um mundo pacífico.

Neste pequeno livro, quero definir o mais compacta, clara e proveitosamente possível a essência do que tenho aprendido sobre guerra e paz durante a minha vida. Não vou escrever propaganda pacifista aqui. Eu vou despir certas ideias gerais e realidade de importância primordial para sua estrutura, e assim, preparar um núcleo de conhecimentos úteis para os que devem continuar com esse negócio de criar um mundo pacífico (WELLS, 2020, p. 18).

Wells, entendia que os acontecimentos políticos em curso – Segunda Guerra Mundial – derivaram de uma falsa percepção de que o mundo se unificaria espontaneamente, como simples consequência do desenvolvimento e do aumento do fluxo de comércio e de pessoas ocorrida antes do início do século XX. Assim, o desenvolvimento experimentado no apagar das luzes do século XIX, criava a percepção de que tudo ia bem. Porém, forças profundas, problemas econômicos, sociais e políticos, aliados à ausência de uma administração mundial, proporcionaram o surgimento de forças disruptivas e que culminaram nos dois conflitos que aterrorizaram a civilização (WELLS, 2020).

O entendimento sobre a necessidade de um governo mundial que superasse os interesses exclusivos dos Estados nacionais, ou seja, de uma instância global que fosse dotada do mesmo pressuposto do uso da violência legítima como forma de coação para manutenção da ordem, dá o norte da chamada “Nova Ordem Mundial”. Muito embora a Liga das Nações – criada em 1919 – tenha fracassado como instância condutora de ações voltadas para evitar a eclosão da Segunda Grande Guerra. Ainda assim, para Wells, o sucesso e a manutenção da paz dependeriam dessa instância governamental de nível global.

Hoje em dia, após os acontecimentos, podemos ser sábios e ver que, sob a superfície simplista das coisas, poderes com risco de criar conflitos constantemente, estavam se fortalecendo. Mas essas forças disruptivas desempenhavam um papel, relativamente, pequeno no cenário mundial de meio século atrás, quando as ideias daquela velha geração, que ainda domina nossa vida política, e a educação política dos seus sucessores foram formadas. É do conflito daquelas ideias com meio século de antiguidade, sobre equilíbrio de poder e iniciativa privada, que surge um dos principais esforços do nosso tempo. Essas ideias funcionaram razoavelmente bem em seu tempo e é ainda, com extrema relutância, que nossos governantes, professores e políticos, se posicionam diante da necessidade de uma profunda adaptação mental de seus pontos de vista, métodos e interpretações para a cessação das forças disruptivas que antes pareciam tão insignificantes mas que, agora, estão quebrando sua velha ordem completamente (WELLS, 2020, p. 22-23).

Embora a Segunda Guerra estivesse em pleno curso, para Wells “a guerra é apenas incidental; mas a necessidade de reconstrução revolucionária é fundamental” (WELLS, 2020, p. 27); ou seja, a guerra chegaria ao fim e pensar o futuro dependeria de uma compreensão que superasse os problemas ocasionaram a eclosão do conflito. A partir disso, considerava necessário examinar as chamadas forças disruptivas que tinham levado à guerra. Seria necessário um amplo debate, envolvendo as pessoas do mundo todo, a fim de que fosse alcançado um governo global socialista.

A guerra havia imposto a censura, a propaganda era o meio propulsor das ideias disruptivas. Ministérios da informação eram integrados por pessoas proeminentes, intelectuais e escritores. Na Alemanha, a propaganda era conduzida desde o início da década de 30 pelo

Ministério da Propaganda, cujo Ministro era Joseph Goebbels, para quem “as pessoas deveriam ser cooptadas ideologicamente através da propaganda, a qual, devido à sua relevância, deveria ser formulada com profundo rigor científico” (HENN, 2013, p. 682). O Império Britânico também contava com seu aparato de informação e propaganda, integrado por Funcionários do Conselho Britânico e por membros do Diretório do Partido Conservador.

Dessa forma, tendo em vista o perigo de a Europa ser dominada pelo nazismo, a partir do momento que Grã-Bretanha, Estados Unidos e União Soviética se engajaram definitivamente na guerra, a tendência natural para os meios de comunicação era integrarem-se voluntariamente à propaganda de seus países. (HENN, 2013, p. 682)

O governo inglês operava a guerra de informações por meio do envio de escritores, mulheres bem vestidas e outros personagens culturais ao mundo todo, a fim de levar as virtudes da política britânica para o mundo. Essa recorrência a instrumentos de censura, propaganda e inculcação cultural, de maneira subliminar contrariavam a essência do espírito democrático. Wells considerava que o governo não deveria exercer qualquer influência sobre o pensamento coletivo, que “deveria ser o trabalho de indivíduos livres, cujo destaque é dependente da resposta e apoio do senso comum” (WELLS, 2020, p. 30).

Mas quais seriam as chamadas forças disruptivas os quais, segundo Wells, acabaram por provocar a guerra? Ainda que os terrores e consequências resultante do uso dos armamentos utilizados nas Grandes Guerras, tenham ocasionado a morte de milhões de pessoas, algo ainda não experimentado nos conflitos anteriores. Não são a eles que Wells se refere. Para ele, as forças disruptivas que ocasionaram o conflito foram a “abolição da distância” e a “mudança de escala” nas operações humanas. Assim, o consumo de energia, dos recursos naturais e dos minérios sem qualquer tipo de controle são vistos como muito mais destrutivos do que os resultados da guerra em si mesma (WELLS, 2020). É a partir de tal perspectiva que Wells considera imperativo o estabelecimento de um controle mundial.

Agora é preciso deixar claro que essas duas coisas, a manifesta necessidade de algum controle coletivo do mundo para eliminar a guerra e a necessidade, geralmente menos admitida, de um controle coletivo da vida econômica e biológica da Humanidade, são aspectos de um mesmo processo (WELLS, 2020, p. 41).

Na perspectiva apresentada pelo autor, a proposta de exercício desse controle deveria ser estabelecida a partir de um modelo socialista. Mas o socialismo de que fala Wells não se confunde com o socialismo pensado e construído a partir de uma luta de classes. Considerando que a revolta dos desprovidos teria sido muito destrutiva, sem conseguir alcançar uma verdadeira mudança fundamental da sociedade. Assim, conclui que as cabeças guilhotinadas da aristocracia não surtiram resultados práticos para os fins almejados. Apesar de todo o terror

gerado pelas cabeças rolando, quando deixaram de rolar, os que perderam as cabeças foram substituídos por novos corpos com as mesmas velhas cabeças. Portanto, o socialismo de que fala Wells não é aquele que se impõe por força ou violência, mas pelo coletivismo e pela prática da fraternidade

O marxismo, segundo Wells, também não seria capaz de dar a solução que pretendia aos problemas mundiais. A solução de Marx, segundo Wells, era baseada no esclarecimento aos trabalhadores quanto à compreensão de “que eles estavam sendo roubados e escravizados por este perverso “sistema capitalista” inventado pela “burguesia”. Eles precisam apenas “unir-se”; eles não tinham “nada a perder, a não ser suas correntes” (WELLS, 2020, p. 49). Do mesmo modo, não deixa de tecer diversas críticas ao marxismo russo, e aos escritores e homens de ciência que se debruçavam sob a “pseudo-filosofia da ciência” fundada no marxismo (WELLS, 2020). A partir das críticas formuladas ao marxismo, conclui “que a ideia de luta de classes é uma confusão, e uma perversão da condução do mundo em direção a um coletivismo mundial, uma doença devastadora do socialismo cosmopolita” (WELLS, 2020, p. 54).

Ao propor o abandono das ideias do marxismo estabelecido sobre a luta de classes, propõe seu modelo socialista com o fim de promover novas possibilidades de coletivização mundial como solucionadora dos problemas da humanidade.

Nós, seres humanos, estamos diante de forças gigantescas que destruirão nossa espécie completamente ou a elevarão a um nível sem precedentes de poder e bem-estar. Essas forças têm que ser controladas ou seremos aniquilados. Porém, completamente controladas, elas podem abolir a escravidão – pelo único meio seguro de ir tomando essas coisas desnecessárias (WELLS, 2020, p. 56).

Wells considerava que a implantação do socialismo seria inevitável. Considerava que mesmo existindo algum tipo de oposição à coletivização, tal oposição poderia retardar o socialismo, mas ele seria inevitável (2020). Na Europa, segundo o autor, “a socialização da comunidade está ocorrendo de forma muito mais e completa do que na América, por causa da ameaça perpétua da guerra (WELLS, 2020).

Apesar do socialismo proposto pelo autor não se fundamentar em um processo revolucionário violento, ainda assim, não deixa de ter um caráter revolucionário. Assim, para ele, “precisamos de uma revolução totalmente arejada. Nossa revolução tem que continuar na luz do ar” (WELLS, 2020, p. 85).

O sucesso da nova proposta deveria ser construído em forma de um movimento mundial, integrado por mentes suficientes convencidas de que não se trata mais de um conservadorismo ou uma revolução. As coisas haviam chegado longe demais com a guerra e as possibilidades de

aniquilamento da espécie humana eram evidentes. Mas a guerra era apenas um problema momentâneo que deveria ser enfrentado até seu término:

A reorganização do mundo deve, a princípio ser sobretudo, obra de um “movimento”, ou um partido, uma religião ou culto, como preferirmos chamá-lo de Neo-Liberalismo ou o Novo Radicalismo ou algo congêneres. Não será uma organização unânime, seguindo a linha do Partido e assim por diante. Pode ser muito livremente divergente e bem sofisticada, mas se um número de suficiente de mentes em todo o mundo, independente de raça, origem ou condição econômica e social, puder ser levado ao reconhecimento livre e sincero dos fundamentos do problema humano, então sua colaboração efetiva num esforço consciente, explícito e aberto para reconstruir a sociedade humana, irá acontecer (WELLS, 2020, p. 116-117).

Nesta linha de sentido, os integrantes da nova ordem mundial deveriam começar a agir:

E, para começar, farão tudo o que puderem para difundir e aperfeiçoar essa concepção de uma nova ordem mundial, que considerarão a única estrutura de trabalho para suas atividades; ao mesmo tempo em que, se empenharão em descobrir e se associar, todo mundo, em qualquer lugar, que for intelectualmente hábil para compreender as mesmas ideias gerais e, moralmente dispostos a realizá-las (WELLS, 2020, p. 117).

É a partir do que apresentou Wells em sua “Nova Ordem Mundial”, que foram identificadas as propostas por ele traçadas com aquilo que a seguir serão nomeadas como “esfera pública global”. Essa “esfera pública global”, não como moldura, mas como esboço experimental, afirma-se buscar alcançar os mesmos fins identificados por Wells: a paz; a felicidade; o desarmamento; a conservação dos recursos naturais; o desenvolvimento da espécie humana; o bem da humanidade; etc. Senão, vejamos.

2 A esfera pública global

Dalmo de Abreu Dallari, em sua obra “O futuro do Estado”, apresenta de modo claro, objetivo e didático, os motivos que nos trouxeram até aqui, ao suscitar a ideia do Estado mundial:

A ideia de uma organização política mundial dotada de um centro de poder superior aos dos Estados passou a ser considerada em termos de possibilidade, por juristas e teóricos da política, a partir da segunda guerra mundial que abalou o século XX. Impressionados com a amplitude dos conflitos e seu tremendo cortejo de destruições, muitos estudiosos revelaram intensa preocupação com a obtenção de meios capazes de assegurar uma paz permanente. Analisando o passado para localizar as causas das guerras e fazendo previsões, baseadas na consideração de futuros prováveis em face dos comportamentos anteriores, muitos chegaram à conclusão de que o egoísmo dos Estados e a sua possibilidade de uso arbitrário da força precisavam ser restringidos ou eliminados (DALLARI, 1972, p. 109).

A esfera pública global, integrada pelas organizações que serão apresentadas neste item, vem sendo entendida na perspectiva de apresentada por Bolaño como algo que “que contém e

reproduz as assimetrias e hierarquias próprias do capitalismo, que repõe em nível global as condições de criticidade e exclusão típicos da esfera pública burguesa clássica” (2008, p. 119). Há, assim, na posição de Bolaño, o pressuposto de que as organizações que integram essa esfera pública global estejam a serviço do capitalismo, como também ocorria com a chamada esfera pública burguesa clássica. Entretanto, essa perspectiva aparenta inegável limitação, uma vez que a práxis desenvolvida a partir dessa esfera pública global não se adequa estritamente à lógica capitalista. Mas a experiência derivada das ações dessas organizações, também pode amoldá-las ao socialismo fabiano de Wells.

Dentre as organizações que integram a esfera pública global, a Organização das Nações Unidas – ONU – foi fundada no pós-guerra em 1945 e contava com 51 Estados Membros quando de sua fundação (atualmente são 193). Classificada como organização internacional, seus propósitos e princípios foram definidos em sua carta de fundação e estabelece em seu preâmbulo:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, DETERMINAMOS para salvar as gerações seguintes do flagelo da guerra, que duas vezes em nossas vidas trouxe tristeza incalculável para a humanidade, e reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos de homens e mulheres e de nações grandes e pequenas, e estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito pelas obrigações decorrentes dos tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e para promover o progresso social e melhores padrões de vida em maior liberdade¹.

Os objetivos apresentados no artigo 1 da Carta, também apresenta as mesmas características. Assim, são objetivos das Nações Unidas:

1. Para manter a paz e a segurança internacionais, e para esse fim: tomar medidas coletivas eficazes para a prevenção e remoção de ameaças à paz e para a supressão de atos de agressão ou outras violações da paz, e para realizar por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, ajuste ou solução de controvérsias ou situações internacionais que possam levar à violação da paz; 2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas para fortalecer a paz universal; 3. Alcançar a cooperação internacional na solução de problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e na promoção e incentivo ao respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e 4. Para ser um centro para harmonizar as ações das nações na consecução desses fins comuns².

É possível encontrar no sítio oficial da ONU, na sessão “sobre nós” os seguintes dizeres:

Um lugar onde as nações do mundo podem se reunir, discutir problemas comuns e encontrar soluções compartilhadas. A Organização das Nações Unidas é uma

¹ <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text> - texto traduzido pelo Google

² <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text> - texto traduzido pelo Google

organização internacional fundada em 1945. Atualmente formada por 193 Estados membros, a ONU e seu trabalho são orientados pelos propósitos e princípios contidos em sua Carta de fundação. A ONU evoluiu ao longo dos anos para acompanhar um mundo em rápida mudança. Mas uma coisa permaneceu a mesma: continua sendo o único lugar na Terra onde todas as nações do mundo podem se reunir, discutir problemas comuns e encontrar soluções compartilhadas que beneficiem toda a humanidade.

É possível identificar a proposta idealista da ONU, a qual é estabelecida a partir de conceitos abertos, idealizados, contra os quais é praticamente impossível se posicionar. Afinal, quem pode ser contra a paz, a justiça, as liberdades fundamentais, a harmonização das nações, o progresso social, os melhores padrões sociais, entre outros dizeres equivalentes? Nem por isso e pelo tudo mais que sobre si mesma diz, a ONU como esfera pública global de deliberação e de políticas a serem desenvolvidas em todos os países, deixa de abrigar entre seus membros, Estados que facilmente se identificam a ditaduras e essencialmente violam tudo aquilo que a ONU deveria evitar. Ainda assim, embora não seja, a ONU tem clara idealização como órgão de governança global.

A ONU talvez seja a maior, mas não é a única organização que integra essa perspectiva da esfera pública global. Podendo ser citadas inúmeras outras organizações, fóruns, grupos, entre outros nomes adotados por tais entidades. Organismos formatados das mais diversas formas e com os mais diversos objetivos, os quais podem ser integrados por Estados, empresas, ONG's e pessoas. São partes componentes dessa esfera pública global, contando com maior ou menor relevância.

O G20, por exemplo, é um fórum integrado pelos governos das principais economias do mundo, segundo o qual seus membros representariam 80% do PIB, 75% do comércio e 60% da população mundiais. As reuniões anuais do fórum iniciaram-se em 1999, sendo que, a partir de 2008, conta com uma reunião de cúpula da qual participam os Chefes de Estado e de Governo dos seus integrantes. Também são realizadas reuniões ministeriais, com o fim de promover negociações e construções de consenso entre os líderes dos Estados participantes³.

O Fórum Econômico Mundial, cujas reuniões em Davos eram alvo de fortes protestos nos anos da década de 1990, atualmente é bem aceita pelos progressistas despreocupados com o que seja seu “Great Reset”⁴. Afinal, para seus idealizadores o contexto do COVID-19 em 2020, foi uma oportunidade:

À medida que entramos em uma janela de oportunidade única para moldar a recuperação, esta iniciativa oferecerá insights para ajudar a informar todos aqueles que determinam o estado futuro das relações globais, a direção das

³ <https://www.g20.org/about-the-g20.html>

⁴ <https://www.weforum.org/great-reset/>

economias nacionais, as prioridades das sociedades, a natureza dos modelos de negócios e a gestão de um bem comum global. Partindo da visão e vasta experiência dos líderes engajados nas comunidades do Fórum, a iniciativa Great Reset tem um conjunto de dimensões para construir um novo contrato social que honre a dignidade de cada ser humano.

Essa organização foi fundada por Klaus Schwab em 1971 e pretende, dentre outras coisas, moldar as agendas globais, regionais e industriais. Isso seria feito a partir de uma cooperação público-privada. Conta com a participação dos principais líderes políticos, empresariais, culturais, entre outros. Afirma-se uma fundação sem fins lucrativos, independente e imparcial não vinculada a nenhum interesse especial (exceto o de moldar as agendas globais), defendendo os mais altos padrões de governança. Atribui as suas ações uma absoluta integridade moral e intelectual, as quais seriam baseadas “na teoria das partes interessadas, que afirma que uma organização é responsável por todas as partes da sociedade”⁵. Considera combinar e equilibrar o que há de melhor nos setores públicos e privados, instituições acadêmicas e organizações internacionais, acreditando que mudanças positivas ocorrem a partir da confluência de pessoas de todas as esferas da vida.

Tendo entre seus membros célebres o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o rei Juan Carlos I de Espanha, o ex-líder soviético Mikhail Gorbachev e a Rainha Beatriz dos Países Baixos, o Clube de Roma trouxe ao mundo o em 1972 o chamado Relatório Meadows – “Os Limites do Crescimento”, e define-se assim:

O Clube de Roma é uma plataforma de diversos líderes de pensamento que identificam soluções holísticas para questões globais complexas e promovem iniciativas de políticas e ações para permitir que a humanidade saia de várias emergências planetárias. A organização priorizou cinco áreas principais de impacto: Novas Civilizações Emergentes; Emergência Planetária; Reestruturando Economia; Repensando as Finanças; e Liderança Juvenil e Diálogos Intergeracionais⁶.

Fonte de inúmeras teorias da conspiração e que, há poucos anos, era propriamente uma devido à descrença na sua existência, o Clube Bildeberg fornece poucas informações sobre o que é e sobre seus objetivos. Assim, se já não há dúvida sobre sua existência, a obscuridade quanto a seus membros, objetivos e ações continua a ser fonte inesgotável de especulações a seu respeito. De concreto, apenas o que pode ser encontra em seu sítio:

Desde sua reunião inaugural em 1954, a Reunião anual Bilderberg tem sido um fórum de discussões informais para promover o diálogo entre a Europa e a América do Norte. Todos os anos, aprox. 130 líderes políticos e especialistas da indústria, finanças, trabalho, academia e mídia são convidados a participar do Encontro. Cerca de dois terços dos participantes vêm da Europa e o restante da América do Norte; um terço da política e do governo e o resto de outros

⁵ <https://www.weforum.org/about/world-economic-forum>

⁶ <https://www.clubofrome.org/about-us/>

campos. O Encontro é um fórum para discussões informais sobre questões importantes. As reuniões são realizadas sob a regra da Chatham House, que estabelece que os participantes são livres para usar as informações recebidas, mas nem a identidade nem a filiação do (s) palestrante (s) ou de qualquer outro participante podem ser reveladas. Graças ao caráter privado do Encontro, os participantes participam como indivíduos ao invés de em qualquer capacidade oficial e, portanto, não estão sujeitos às convenções de seus cargos ou por posições pré-acordadas. Como tal, eles podem reservar um tempo para ouvir, refletir e coletar ideias. Não há uma agenda detalhada, nenhuma resolução é proposta, nenhuma votação é realizada e nenhuma declaração de política é emitida⁷.

Outra das mais relevantes organizações internacionais que compõem essa esfera pública global, a OCDE – “Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização internacional que trabalha para construir melhores políticas para uma vida melhor”⁸ Seu objetivo é moldar políticas para a promoção do bem-estar comum, por meio da prosperidade, igualdade e oportunidade. Pretende, com a reunião entre governos, formuladores de políticas e cidadãos, melhorar o mundo para o amanhã. Atua no estabelecimento de padrões internacionais para a solução dos problemas sociais, econômicos e ambientais. Para tanto, conta com um fórum e um centro de conhecimento exclusivos para dados e análises, troca de experiências, compartilhamento de melhores práticas e consultoria sobre políticas públicas e estabelecimento de padrões internacionais.

Fundada pelo megainvestidor George Soros, conhecido como o homem que quebrou o Banco da Inglaterra, a Open Society Foundations “é o maior financiador privado mundial de grupos independentes que trabalham pela justiça, governança democrática e direitos humanos”⁹. Afirmando que trabalha para construir democracias vibrantes e inclusivas – seja lá o que for isso – , atua por meio do financiamento de grupos ou pessoas que se amoldem àquilo que a “sociedade aberta” estabelece como importante, pouco importando o que importa.

O Fundo Monetário Internacional é outra das instituições que integram a esfera pública global. Congrega cento e noventa países e afirma trabalhar para: a promoção da cooperação monetária global; a garantia da estabilidade financeira; a facilitação do comércio internacional; promoção de altos empregos; o crescimento econômico sustentável; e, a redução da pobreza no mundo¹⁰.

Há, também, o Banco Mundial que seria uma parceria global única, com cento e oitenta e nove países membros em que cinco instituições trabalhariam para a consecução de soluções

⁷ <https://bilderbergmeetings.org/index.html>

⁸ <https://www.oecd.org/about/>

⁹ <https://www.opensocietyfoundations.org/who-we-are>

¹⁰ <https://www.imf.org/en/About>

sustentáveis para redução da pobreza e criação de prosperidade compartilhada para os países em desenvolvimento¹¹.

Idealizado pelo fundador do Fórum Econômico Mundial, Klaus Schwab, o Fórum *Young Global Leaders*, por sua vez, pretende acelerar o impacto de uma diversificada comunidade de líderes, os quais seriam responsáveis por moldar um futuro sustentável e inclusivo. O *Young Global Leaders* tem entre seus ex-membros algumas personalidades relevantes e reconhecidas internacionalmente, dentre os quais podem ser citados: o atual presidente francês Emmanuel Macron; o criador do Facebook e CEO da Meta Mark Zuckerberg; a primeira ministra da Nova Zelândia Jacinda Ardern; o governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite, entre outros¹².

Nossa crescente adesão de mais de 1.400 membros e ex-alunos de 120 nacionalidades inclui inovadores cívicos e empresariais, empresários, pioneiros da tecnologia, educadores, ativistas, artistas, jornalistas e muito mais. Alinhados com a missão do Fórum Econômico Mundial, buscamos impulsionar a cooperação público-privada no interesse público global. Estamos unidos pela crença de que os problemas urgentes de hoje apresentam uma oportunidade para construir um futuro melhor em todos os setores e fronteiras¹³.

Por fim, pode ser citada outra iniciativa fundada por Klaus Schwab, o *Cyber Plygon*, que seria um evento único de cibersegurança, com o objetivo de combinar o maior treinamento técnico do mundo e uma conferência *online*, reunindo equipes corporativas e altos funcionários de organizações internacionais e empresas líderes. O *Cyber Poligon*, tem entre suas metas estratégicas, um treinamento anual que permitiria às organizações a avaliação de sua resiliência cibernética, por meio da troca das melhores práticas e de resultados tangíveis para a comunidade global, com o fim de: a) desenvolver as habilidades das equipes para repelir ataques cibernéticos; b) expandir o conhecimento prático de especialistas técnicos; c) envolver a gestão de organizações e corporações internacionais no diálogo sobre segurança cibernética; d) aumentar a conscientização pública sobre a segurança cibernética.

Além das organizações aqui citadas, há uma gama infindável de outras organizações, *think tanks*, fóruns e fundações que, em maior ou menor grau, integram o que pode ser considerado como esfera pública global que se propõe a solucionar os problemas do mundo, por meio da regulação das ações mundiais, pretendendo promover a diminuição das desigualdades, o fim da pobreza, a proteção do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos.

¹¹ <https://www.worldbank.org/en/who-we-are>

¹² <https://www.younggloballeaders.org/vision-and-mission>

¹³ <https://www.younggloballeaders.org/vision-and-mission>

3 A crise do Estado pós-moderno

Jacques Chevallier é autor de inúmeros trabalhos sobre Ciência da Administração, Teoria do Estado e do Direito, Sociologia do Direito e Direito Público. É professor da Universidade Pantheon-Assas, além de fundador do Centro Universitário de Pesquisas Administrativas e Políticas da Picardia.

Em o “Estado Pós-Moderno”, Chevallier (2009) pretendeu interrogar as mudanças pelas quais os Estados vêm passando, as dimensões dessas mudanças em relação dos seus princípios fundadores e à necessidade de reavaliação e reformulação de ferramentas de análise, propondo que a concepção tradicional do Estado deve ser reavaliada (CHEVALLIER, 2009).

Para tanto, o autor propõe três formas de interpretação das transformações experimentadas pelo Estado pós-moderno.

A primeira interpretação, no sentir do autor a mais radical, seria aquela que identifica as transformações pelas quais passa o Estado, em um mundo cada vez mais globalizado, ao seu fim, enquanto entendido como forma de organização política (CHEVALLIER, 2009). Essa interpretação de fim do Estado, derivaria de uma decadência da organização estatal no exercício de suas funções essenciais e da intensificação da globalização. Porém, o autor entende que esta interpretação seria desprovida de provas quanto ao fim do Estado, mesmo reconhecendo a perda parcial de alguns atributos, derivado do processo de globalização, esta interpretação seria apenas um mito, sem uma dimensão na realidade (CHEVALLIER, 2009).

Opondo-se à primeira interpretação, a segunda interpretação pretende dizer que a globalização não configuraria uma fonte de desprezo ao ente estatal, mas sim uma reafirmação da hegemonia do modelo estatal prevalente no Ocidente. No entanto, a hegemonia do modelo ocidental não se traduziria com a identidade irrestrita entre os muitos Estados. Assim, ainda que seja reconhecido que a formação do Estado tenha decorrido de uma noção de imposição internacional para a dominação política, seriam reservados pontos de distinção ligados aos sistemas de valores e tradições inerentes a cada país (CHEVALLIER, 2009).

A terceira hipótese de interpretação constata a historicidade da construção do Estado europeu, a partir da qual se difundiu esse modelo estatal e sobre os quais se operaram variações para adaptação aos contextos locais. O Estado se adaptaria as mudanças de modo a encontrar um equilíbrio, reintegrando uma complexa dinâmica na relação perene entre homogeneização e diferenciação. Chevallier denomina essa relação como *glocalização*, expressão que

congregaria a globalização aos modelos de contextos locais, ligando um ao outro, reconhecendo sua interdependência na evolução de cada Estado (CHEVALLIER, 2009).

Essas transformações remetem a uma dinâmica mais global de evolução. Parece que as sociedades ocidentais entraram numa nova era na qual a arquitetura social em seu todo está em vias de ser redefinida ao custo de fortes abalos vinculados à perda de referências, à desagregação dos moldes herdados do passado, ao enfraquecimento das certezas: a sociedade “moderna” tende a dar lugar a uma nova sociedade que, ainda que se enraíze na modernidade, apresenta características dela diversas; as mudanças que afetam o Estado são apenas um dos aspectos dessa mutação e, enquanto tais, indissociáveis dos movimentos radicais que agitam o social (CHEVALIER, 2009, p. 13).

O Estado pós-moderno surge das transformações, da superação dos efeitos negativos da modernidade, da radicalização do mito racional com o desenvolvimento tecnológico e científico. Complexidade, desordem, indeterminação e incerteza, são os novos paradigmas das ciências sociais. A razão deixa de formatar a evolução social. O hiperindividualismo em suas formas múltiplas, rejeita os determinismos sociais, acentua a realização pessoal por meio da “absolutização do eu” e modifica a relação do indivíduo com o coletivo. Tende ao desaparecimento a intimidade dos líderes políticos, cada vez mais expostos em sua vida privada. Categorias e classificações já não servem mais. “Doravante, cada um é convocado a ser “realizador” em todos os domínios – sob o preço de uma tensão permanente (como testemunhas o crescimento dos suicídios no trabalho (CHEVALLIER, 2009, p. 19).

A noção de Estado pós-moderno se alicerça sobre a hipótese de que o Estado, enquanto forma de organização política entrou em uma nova fase de sua história: a concepção tradicional, que prevaleceu com a entrada das sociedades na era da modernidade, teria sofrido uma profunda inflexão, indissociável, de uma mutação mais global dos equilíbrios sociais; mesmo que isso não se trate senão de uma tendência, não excludente da existência de contextos políticos muito diferentes e não implicando em nada uma ruptura com um modelo estatal difundido no mundo inteiro, todos os Estados seriam certamente confrontados a um conjunto de novos dados, que impõem uma redefinição dos seus princípios de organização e de seus modos de funcionamento. Tudo se passa, na realidade, como se fosse constatada a erosão, tanto na ordem interna como na ordem externa, de um princípio de *soberania* sobre o qual o Estado moderno foi construído (CHEVALIER, 2009, p. 279).

A moldura pós-moderna acentua-se após a crise financeira de 2008. A transformação do Estado não se contenta com um mero retorno ao antigo modelo moderno reconfigurado. A deflagração desse processo de transformação do Estado, pode ser evidenciada a partir da constatação de três processos confirmados pela crise financeira: a) o fim do mito da globalização feliz; b) a renovação do intervencionismo estatal, e; c) a consolidação da ordem transnacional (CHEVALLIER, 2009).

Há um mito entre nós, de que a globalização seria algo feliz. Isso não passa de pura ideologia, a globalização não beneficia a todos. A Razão, o Progresso, seriam apenas crenças fundadas no mito. A crise financeira demonstrou que havia um risco sistêmico do comércio

globalizado, o que, após o 11 de setembro, foi o derradeiro golpe ao mito da boa vizinhança e da “globalização feliz”. Os riscos, conflitos e tensões de antes, permanecem, a globalização passa a ser fonte de novas formas de problemas, não sendo apenas “progresso” (CHEVALLIER, 2009).

A crença de solução pelo capitalismo e de que ele seria capaz de promover sua auto-regulação já não convence. O neoliberalismo já teria demonstrado que a regulação da globalização é fundamental e necessária, pois ele não foi capaz de evitar as crises. Se a regulação será menor, como querem os liberais, ou se será mais extensa, como querem os que pretendem uma “refundação” do modelo capitalista, aparando as arestas, reduzindo os lucros financeiros e a remuneração dos dirigentes, é o que resta definir. As fragilidades, a incerteza e a indeterminação da sociedade contemporânea estão às mostras da globalização e, requerem uma nova ordem estável que assegurará o bem coletivo (CHEVALLIER, 2009).

A liberdade do mercado de se regular por si mesmo, apenas conseguiu chegar a uma crise que determinou a necessidade de intervenção dos governos para sua solução. Isso foi reconhecido como uma renovação do intervencionismo estatal para preservar a ordem econômica, sendo injetados bilhões de dólares para salvar o sistema bancário. Financiamento de obras de infraestrutura e auxílio às empresas aumentaram o serviço da dívida pública, marcando um retorno da intervenção estatal no mercado, surgem então o Estado regulador, maqueiro, estrategista. “Os Estados foram constrangidos a intervir para tentar conter a crise” (CHEVALLIER, 2009, p. 281).

Houve uma consolidação da ordem transnacional, evidenciando que “uma nova governança econômica transnacional tende, assim, a emergir como consequência da crise” (CHEVALLIER, 2009, p. 283). Assim, a partir da crise de 2008 os bancos centrais dos G7 passaram a buscar soluções conjuntas para seu enfrentamento. Do mesmo modo, em 2008 o G20 passou a atuar na definição dos meios e ações voltadas ao enfrentamento da crise e salvar a economia global. Porém, para Chevallier, essas regulações pelo G20, antes de enfraquecer interligação entre os Estados, acaba por proporcionar uma ordem transnacional.

A ordem transnacional se encontra consolidada pela introdução de novos mecanismos de regulação financeira e pelo esboço de um sistema de governança do qual o G 20 deve ser a chave de abóbada; as estratégias concebidas pelos Estados para enfrentar a crise são interpretadas como indissociáveis e consideradas como inscritas em dispositivo global, concebido numa escala mundial. A ideia de que os Estados se encontram doravante colocados em um contexto de interdependência estrutural, que está, como se viu, no cerne da lógica da pós-modernidade, é desse modo confirmada e ampliada (CHEVALLIER, 2009, p. 283).

Assim, Chevallier considera que a há efetiva possibilidade do surgimento daquilo que considera como Estado pós-moderno. Essa percepção foi reforçada a partir da crise de 2008, da qual derivou uma maior interdependência entre os Estados. Considerando que o conceito do Estado pós-moderno é “pertinente para evidenciar a medida das mudanças que afetam a consistência e a forma dos Estados contemporâneos” (CHEVALLIER, 2009, p. 284).

4 Os Aparelhos Ideológicos do Estado

Não é nova a perspectiva de que “a condição última da produção é a reprodução das condições de produção” (ALTHUSSER, 2022, p. 57). Entendendo que a ideologia, normalmente, serve de base à manutenção das estruturas que reproduzem a ideologia que é sua própria fonte. Althusser invoca a proposta marxista que

concebe a estrutura de toda a sociedade como constituída por “níveis” ou “instâncias” articuladas por uma determinação específica: a infraestrutura ou base econômica (“unidade” de forças produtivas e relações de produção), e a superestrutura, que compreende, por sua vez, dois “níveis” ou “instâncias” – a jurídico-político (o direito e o Estado) e a ideológica (as distintas ideologias, religiosas, moral, jurídica, política, etc.) (ALTHUSSER, 2022, p. 65).

A teoria marxista do Estado, também chamado de *aparelho de Estado* pelos marxistas clássicos, identifica-o como uma máquina comandada pela classe dominante e utilizada para submeter a classe operária à exploração por meio da repressão. Para Althusser, a teoria marxista do Estado seria descritiva, esclarecendo que, por assim ser, ainda deveria ser desenvolvida, sendo apenas uma fase da constituição da teoria que exige por si mesma a superação desta fase. (ALTHUSSER, 2022).

Como contribuição à teoria marxista do Estado, Althusser propõe o conceito de Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), entendidos como “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas”. Considera como AIE as instituições: religiosas em suas diversas manifestações, escolares, família, jurídicas, políticas, sindicais, imprensa e culturais (ALTHUSSER, 2022).

À aparente contradição quanto ao fato dos AIE, em maior número, serem formados por instituições privadas, Althusser esclarece:

A distinção entre o público e o privado é uma distinção intrínseca ao direito burguês e válida nos domínios (subordinados) onde o direito burguês exerce seus “poderes”. O domínio do Estado lhe escapa, pois está “além do Direito”: o Estado, que é o Estado da classe dominante, não é nem público nem privado; ele é, ao contrário, a condição de toda distinção entre o público e o privado. Digamos a mesma coisa partindo dos nossos aparelhos ideológicos de Estado. Pouco importa se as instituições que os constituem sejam “públicas” ou “privadas”. O que importa é o seu funcionamento. Instituições privadas podem perfeitamente funcionar como aparelhos ideológicos de Estado. Seria

suficiente uma análise um pouco mais profunda de qualquer dos AIE para mostrá-lo. (ALTHUSSER, 2022, p. 76).

A partir desse ponto, seria possível uma identificação daquilo que Althusser apresenta como Aparelhos Ideológicos do Estado com aquelas organizações que integram a chamada esfera pública global, as quais gozam de relevante posição no contexto do mundo globalizado.

5 Conclusões

Os Titãs nunca escalaram o céu, mas devastaram a terra. - Chesterton

Nos anos 1990, o chão tremia nos arredores de Davos. O Fórum Econômico Mundial era fonte de repulsa por diversos grupos ideológicos. Anarquistas, ambientalistas, comunistas, nacionalistas, entre outros, travavam batalhas campais com a polícia suíça nas imediações da pequena comuna suíça de pouco mais de 10 mil habitantes.

Então veio o 11 de setembro de 2001 e o medo do terror superou fronteiras. O comércio em escala global acelerou as disfunções do capitalismo neoliberal global, que logo começaram a desabrochar em escala mundial. Chegada a crise financeira, abalaram-se as configurações do mundo sem fronteiras e o mito da felicidade global por meio da ordem econômica, não sem razão, foi novamente questionada.

A infraestrutura não conseguiu subir ao segundo andar e ser a superestrutura de sua infraestrutura. Para a continuidade da produção da reprodução das condições de produção, faz-se necessária a consolidação de um novo formato de Aparelhos Ideológicos. Os Aparelhos Ideológicos do Estado apresentados por Althusser, ultrapassaram as fronteiras dos Estados nacionais, confundindo-se com uma pretensa esfera pública global formatadora de uma perspectiva transnacional dos Aparelhos Ideológicos, não mais restritos as fronteiras de cada Estado.

A esfera pública global servirá apenas como manifestação desses Aparelhos Ideológicos Globais, organismos que pretendem moldar o futuro da sociedade e das relações humanas? Poderão apresentar-se como arautos de um bem supremo e comum, mas ao inverso, apenas servirem de base para a manutenção das mesmas mazelas de sempre, agora em escala mundial?

A ascensão da pandemia Covid-19 interferiu significativamente nas cadeias de produção que, ainda não recuperadas, terão que superar os novos obstáculos a serem experimentados com a implementação das metas da Agenda 2030 da ONU. Os compromissos de redução na emissão de gases de efeito estufa, ganharam nova dinâmica após a COP26, mesmo com a ausência dos “vilões” do clima: China e Rússia.

Klaus Schwab, o grande arquiteto do futuro, emana seus tentáculos sobre parcela relevante da, já não tão *Young*, classe dominante mundial. O Grande Reset já não é um plano, mas um processo em curso. Você não terá nada e será feliz.

A sociedade estará envolta naquele processo revolucionário descrito por H. G. Wells, mas agora escalada a partir da esfera pública global? Assinado NOM?

Assim, não sem receio, é importante que os interesses das populações sejam preservados em um, já em curso, escalamento dos níveis de governança internacional. Já não é possível desprezar a implantação de modelos legais baseados em deliberações oriundas de entidades entendidas como esfera pública global. É urgente a discussão das possíveis consequências em cada local, da governança proposta a partir de instâncias que desconhecem essas realidades locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos do Estado**. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 14ª ed, 2022.

CHESTERTON, G. K. **A loucura e as letras**. Trad. Mateus Leme. Campinas: Ecclesiae, 2021.

CHEVALLIER, J. **O Estado pós-modernos**. Trad. Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2009.

DRAPER, H. As duas almas do socialismo. **Outubro Revista**, n. 32, 09/2019, in: <http://outubrorevista.com.br/revista/edicao-32/>

HENN, L. G. Os correspondentes de guerra e a cobertura jornalísticas da segunda Guerra Mundial. **SOCIAIS E HUMANAS, SANTA MARIA**, v. 26, n. 03, set/dez 2013, p. 670 – 686, in: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/6022/pdf_1

SIQUEIRA BOLAÑO, C. R. Sociedade da informação: reestruturação capitalista e esfera pública global. *Estudos De Sociologia*, 5(8). Recuperado de <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/834>

WELLS, H. G. **A Nova Ordem Mundial**. Trad. George Henrique de Souza Ferraz. São João do Capiberibe: 2ª ed., George Henrique de Souza Ferraz, 2020.